REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SESIMBRA
A REALIZAR NO DIA 20 DE MARÇO DE 2024

ORDEM DE TRABALHOS

I.PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

EXPEDIENTE

1. Ofício da Assembleia Municipal de Sesimbra **a remeter os seguintes documentos por si aprovados, por unanimidade, no período de Antes da Ordem do Dia** na sua sessão ordinária, realizada no dia 23 de fevereiro de 2024:
   - **Voto de pesar** pelo falecimento do Senhor Cristóvão Maria Marques;
   - **Voto de pesar** pelo falecimento do Senhor Francisco Lopes Pinhal;
   - **Voto de pesar** pelo falecimento do Senhor Francisco António Rodrigues dos Santos;

2. Ofício da Assembleia Municipal de Sesimbra **a remeter** o teor da **Recomendação** com o título **"Limites de horários para a realização de cargas e descargas na Vila de Sesimbra"**, **aprovada, por unanimidade**, na sua sessão ordinária realizada no dia 23 de fevereiro de 2024.

   Deliberação:

INFORMAÇÕES DO PRESIDENTE – OUTRA

• Da Divisão de Gestão e Fiscalização de Obra a informar que **havia condições de se proceder à 2.ª de liberação da caução da obra da empreitada denominada "Saneamento da Freguesia do Castelo Fecho do Subsistema SAR Lagoa/Meco rede de coletores Azoia/Pinheirinhos"**.

INFORMAÇÕES – DECISÕES DO VEREADOR DO PELOURO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

• Do Serviço de Contabilidade a enviar a **6.ª Alteração/Permutativa ao Orçamento de 2024 e 6.ª Alteração/Modificativa às Grandes Opções do Plano ano 2024,** documentos aprovados pelo respetivo Vereador**.**

II.PERÍODO DA ORDEM DO DIA

REQUERIMENTOS E PROCESSOS

1. Obras novas – construção de alterações em edifício de apartamentos turísticos de 3 * e 3 unidades comerciais – licenciamento (deliberação final) – Avenida dos Náufragos – Vila de Sesimbra – Atlanticessence, SA
(Presidente - Pelouro de Planeamento e Gestão Urbanística)

►É proposto que a Câmara Municipal delibere a aprovação dos projetos de especialidades e o deferimento final da pretensão. (alteração de fachadas – 4 e alteração de cobertura – 1)
►Mais é proposto que:
- até à emissão da licença seja entregue Planta de Cedências apresentada em formato dwg;
- até à emissão da Autorização de Utilização deve ser concretizada a cedência para domínio público que deve incluir a área da escada pública adjacente ao edifício.

Deliberação:

2. Obras novas – construção de condominio de 7 moradias unifamiliares – licenciamento – Rua dos Almocreves – Pinheirinhos – Arcade Courtesy, Ld.ª – rejeição liminar
(Presidente - Pelouro de Planeamento e Gestão Urbanística)

Trata-se de um pedido de licenciamento que mereceu despacho de aperfeiçoamento datado de 22/11/2023, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 11.º do RJUE.
Na sequência do despacho **notificou-se a requerente através de ofício, para corrigir ou complementar o pedido no prazo de 15 dias**, ficando suspensos os termos ulteriores do procedimento.
Uma vez que a requerente não se pronunciou no prazo estipulado para o efeito,

►É proposto que a Câmara Municipal delibere rejeitar liminarmente o presente pedido, de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 11.º do RJUE.

Deliberação:

3. Obras novas – licenciamento das obras de urbanização não integradas em operação de loteamento – Rua dos Almocreves – Pinheirinhos – Arcade Courtesy, Lda – rejeição liminar
(Presidente - Pelouro de Planeamento e Gestão Urbanística)

Trata-se de um pedido de licenciamento de obras de urbanização que mereceu despacho de aperfeiçoamento nos termos do n.º 2 do artigo 11.º do RJUE.
Na sequência do despacho de 22/11/2023 **notificou-se a requerente através de ofício, para corrigir ou complementar o pedido no prazo de 15 dias**, ficando suspensos os termos ulteriores do procedimento.
Uma vez a requerente não se pronunciou no prazo estipulado para o efeito,

►É proposto que a Câmara Municipal delibere rejeitar liminarmente o presente pedido, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 11.º do RJUE.

Deliberação:

4. Destaque – Casal das Figueiras – Sandra Apolinário, Vera Apolinário e José Frade – rejeição liminar
(Presidente - Pelouro de Planeamento e Gestão Urbanística)

Trata-se de um pedido de certidão de destaque que mereceu despacho de aperfeiçoamento datado de 28/06/2022, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 11.º do RJUE.
Na sequência do despacho **notificou-se os requerentes através de ofício, para corrigir ou complementar o pedido no prazo de 15 dias**, ficando suspensos os termos ulteriores do procedimento.
Uma vez que os requerentes não se pronunciaram no prazo estipulado para o efeito,

►É proposto que a Câmara Municipal delibere rejeitar liminarmente o presente pedido, de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 11.º do RJUE.

Deliberação:

5. Operações de loteamento – loteamento urbano – aprovação do projeto das obras de urbanização e condições do alvará – Charneca da Cotovia – Rui Neves
(Presidente - Pelouro de Planeamento e Gestão Urbanística)

►É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar as obras de urbanização e condições de alvará constantes na presente proposta.
Características da operação de loteamento:
Área total do terreno de **3.603,70m²;**
Área total do terreno a lotear de **3.603,70m²;**
Área total de construção de **1.441,00m²;**
Área total de implantação de **1.264,66m²;**
Número total de lotes – **9**;
Número total de fogos – **11**;
Número total de pisos – **2 + cave**;
Número total de lugares de estacionamentos privados – **22**;
Número total de lugares de estacionamentos públicos – **10;**

Deliberação:

6. Operações de loteamento – loteamento urbano – alteração ao alvará n.º 4/93, lote 1 – Rua dos Almocreves – Aldeia Nova da Azoia – Purple Bit, Ld.ª – retificação da deliberação de 24.janeiro.2024
(Presidente - Pelouro de Planeamento e Gestão Urbanística)

Foi presente a reunião de câmara de 24/01/24, o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 4/83, em nome de PURPLE BIT, LDA. Porquanto se verificou um lapso de escrita quanto ao número do alvará de loteamento.

►É proposto que a Câmara Municipal delibere a retificação da deliberação de 24 de janeiro de 2024, nos termos do artigo 174.º do Código do Procedimento Administrativo, sendo que:

onde se lê "alvará n.º 4/1983, de 3 de março**",**
deve ler-se "alvará de loteamento n.º 4/1993, de 19 de abril".

Deliberação:

PESSOAL

1. Mobilidade intercategorias – consolidação – Nuno Zegre
   (Vice-Presidente - Pelouro de Recursos Humanos)

   ►É proposto que a Câmara Municipal delibere a consolidação da mobilidade do trabalhador Nuno Eduardo Gomes Zegre na categoria de **Coordenador Técnico,** ao abrigo do disposto no art.º 99.º-A da LTFP, porquanto se encontram verificados os requisitos legalmente impostos.

   Deliberação:

2. Mobilidade intercategorias – consolidação – Nuno Pinto
   (Vice-Presidente - Pelouro de Recursos Humanos)

   ►É proposto que a Câmara Municipal delibere a consolidação da mobilidade do trabalhador Nuno Miguel Marçal da Palma Pinto na categoria de **Encarregado Operacional,** ao abrigo do disposto no art.º 99º-A da LTFP, porquanto se encontram verificados os requisitos legalmente impostos.

   Deliberação:

3. Mobilidade intercategorias – consolidação – Sérgio Marques
   (Vice-Presidente - Pelouro de Recursos Humanos)

   ►É proposto que a Câmara Municipal delibere a consolidação da mobilidade do trabalhador Sérgio Miguel Gomes Marques na categoria de **Encarregado Operacional,** ao abrigo do disposto no art.º 99º-A da LTFP, porquanto se encontram verificados os requisitos legalmente impostos.

   Deliberação:

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

1. Contratação de empréstimo a curto prazo até ao montante de 4 milhões de euros – análise das propostas – relatório – aprovação – envio à Assembleia Municipal
   (Vereador - Pelouro de Administração e Finanças)

   ►É proposto que a Câmara Municipal delibere

   Deliberação:

2. Instalação do Centro de Cultura e Conhecimento Marítimo de Sesimbra no Edifício da Rua Aníbal Esmeriz – trabalhos complementares, equilíbrio financeiro do contrato e prorrogação do prazo – 3.ª modificação objetiva do contrato – minuta – aprovação – ratificação (Presidente)
   (Presidente - Pelouro de Projetos Municipais de Gestão e Fiscalização de Obras)

   ►É proposto que a Câmara Municipal delibere

   Deliberação:

3. Acesso Pedonal da Marginal Poente de Sesimbra à APSS – criação de passadiço sobrelevado – receção provisória – aprovação
(Presidente - Pelouro de Obras Municipais)

►É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar o Auto de Receção Provisória Total da empreitada em causa, nos termos dos artigos 394.º e 395.º do CCP**, adjudicada à firma MWT – Metalworking Technologies, Ld.ª.**
A obra encontra-se concluída.

Deliberação:

4. Pavimentação das Augi do Casal do Sapo e Courelas da Brava – liberação faseada da caução – aprovação
(Presidente - Pelouro de Obras Municipais)

►É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar a liberação faseada da caução da empreitada em causa conforme o estipulado na alínea b) do n.º 5 do artigo 295.º do CCP**, no valor de 5.452,50 € que corresponde a 30% do montante retido na faturação e à redução de 30% da guia de depósito na importância de 5.452,50 €.**

Deliberação:

5. Obras de Urbanização nas AUGI 57, 58 e 65 na Lagoa de Albufeira – revisão extraordinária de preços – retificação de parte da deliberação de 6.março.2024
(Presidente - Pelouro de Obras Municipais)

Verificando-se um lapso em parte da deliberação da Proposta n.º 9827, de 29/02/2024 aprovada em Reunião de Câmara de 06/03/2024,

►É proposto que a Câmara Municipal delibere a retificação de parte da deliberação de 6 de março de 2024, pelo que:
onde se lê "n.º 1 do artigo 382.º do C.C.P.**"**
deve ler-se "n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 36/2022, de 20 de maio."

Deliberação:

6. Contrato de concessão de exploração e gestão em regime de concessão de serviço público de lugares e parques de estacionamento pago na via pública na Vila de Sesimbra – alteração do Código de Exploração dos Parques e Zonas de Estacionamento Público da Vila de Sesimbra
(Presidente)

►É proposto que a Câmara Municipal delibere

Deliberação:

7. Concessão para exploração de cafetaria com esplanada no Castelo de Sesimbra – hasta pública – adjudicação definitiva – minuta do contrato – aprovação e retificação de parte da deliberação de 21.fevereiro.2024
(Vereador- Pelouro Gestão do Património e Aprovisionamento)

►É proposto que a Câmara Municipal delibere

Deliberação:

8. Título de Utilização de Recursos Hídricos (TURH) de um Apoio de Praia Completo (APC) e Apoio Balnear (AB) na Praia da Califórnia, em Sesimbra – emissão de licença
(Presidente)

►É proposto que a Câmara Municipal delibere

Deliberação:

9. Aquisição do lote 1626 sito na Rua Latino Coelho, no Conde II, com a área de 322,50 m^2, destinado a arruamento e zona verde para integração no domínio privado municipal – Henrique Guilherme de Paulo e Passos Sousa
(Vereador- Pelouro Gestão do Património e Aprovisionamento)

►É proposto que a Câmara Municipal delibere

Deliberação:

10. Cedência para o domínio privado municipal da área de 60 m^2do lote 937 da Boa Água 1 – aceitação
(Presidente - Pelouro do Ordenamento do Território)
Considerando:
A documentação apresentada pelo proprietário do lote em 23/02/2024 para a realização da escritura de cedência.
De acordo com o Plano de Urbanização da Quinta do Conde, o lote 937 destina-se a Moradia em Banda existente (HB1);
O art.º 17.º do Regulamento do referido Plano e as implantações definidas no Plano de Pormenor das Moradias em Banda definem que o lote 937 terá de efetuar uma cedência de 60m^2 para domínio privado municipal.

►É proposto que a Câmara Municipal delibere aceitar, nos termos do Art.º 17.º n.º 3 alínea a) do regulamento do Plano de Urbanização da Quinta do Conde**, a cedência de 60m^2 para domínio Privado Municipal.**

Deliberação:

11. Corte de trânsito e proibição de estacionamento para a realização da Prova de Ciclismo "Clássica da Arrábida" – ratificação (Presidente)
(Presidente - Pelouro de Obras Municipais)

►É proposto que a Câmara Municipal delibere ratificar o despacho do Presidente de 13.março.2024, que autorizou o corte de trânsito e seu condicionamento no dia 17 de março de 2024, para a realização da prova de ciclismo – Clássica da Arrábida, de acordo com a informação n.º 11659/2024 e do edital n.º 42/2024, conforme o estipulado do n.º 1 do artigo 12.º do Regulamento de Trânsito do Município de Sesimbra.

Deliberação:

12. Passadiço pedonal de acesso ao Porto de Abrigo – atribuição de topónimo “11 de abril de 1900”
(Presidente)

No dia 11 de abril de 1900 decorreu uma greve de pescadores de algumas das armações de Sesimbra, que se recusaram a sair para o mar nesse dia. Na base do protesto estava a percentagem recebida pelos pescadores.
De acordo com os relatos da imprensa, o armador e administrador do concelho (o equivalente à época a presidente de Câmara Municipal), Alípio Loureiro, contratou camponeses para substituir os trabalhadores que se recusaram a sair para a pesca, sem que fossem revistas as condições de remuneração. Perante a situação, os grevistas deitaram-se na praia com as suas famílias e com outros pescadores que se solidarizaram, impedindo que as embarcações saíssem para o mar. O administrador do concelho, Alípio Loureiro, deslocou-se à praia e deu ordem de retirada aos manifestantes. A ordem não foi cumprida e o governante chamou uma força militar composta por 20 praças da Infantaria 11 de Setúbal, a quem foi dada ordem de fogo, primeiro para o ar para dispersão e depois para fogo baixo. Dos disparos dos militares resultou uma morte imediata e dois feridos graves que viriam depois a falecer, além de alguns feridos ligeiros.
As vítimas mortais foram Hermano José de Faria, Joaquim Marujo e António da Feliciana. O primeiro terá sido o primeiro a perecer, de imediato na praia, e deixou mulher e 6 filhos. Os outros ficaram feridos com gravidade tendo falecido já em momento posterior, sendo que o Joaquim Marujo nada tinha que ver com o conflito e se encontraria a pescar numas pedras na praia.
Representantes das partes foram, no próprio dia, presentes ao Governador Civil em Lisboa, que terá ido contra os pescadores, tendo ainda mandado fechar as associações de marítimos e pescadores.
Ainda de acordo com as notícias da época, o enterro das vítimas ficou a cargo dos pescadores que se terão organizado para fazer face às custas.
A greve de 11 de abril de 1900, e aqueles que participaram nessa jornada de luta, nomeadamente os que perderam a vida nesse fatídico dia, estão esquecidos nos anais da história de Sesimbra.
Considerando:
A. que na 2ª reunião da sessão ordinária de junho de 2023, realizada no dia 16 de junho, a Assembleia Municipal aprovou por unanimidade uma recomendação à Câmara Municipal de Sesimbra visando a atribuição de topónimo “*preferencialmente na Freguesia de Santiago, que realce a dignidade, nobreza e bravura da greve de 11 de abril de 1900 e enalteça os que nela participaram e os que em face da ação repressiva das autoridades perderam a vida*";
B. a importância de relevar na história do Concelho de Sesimbra a greve de 11 de abril de 1900;
C. que foi inaugurado no passado dia 6 de março de 2024 o Passadiço pedonal de acesso ao Porto de Abrigo;
D. a importância desse equipamento para a comunidade local, nomeadamente para os trabalhadores do Porto de Abrigo;
E. a sua proximidade com o local dos acontecimentos de 11 abril de 1900;
F. a visibilidade e dignidade do Passadiço pedonal de acesso ao Porto de Abrigo;

►**É proposto que a Câmara Municipal delibere,** ao abrigo da alínea ee) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **atribuir ao Passadiço pedonal de acesso ao Porto de Abrigo o topónimo “11 de abril de 1900”.**

Deliberação:

13. Mercado Municipal de Sesimbra – troca de lugar de venda da banca n.º 47 para a banca n.º 53 – aprovação
(Vereadora - Pelouro de Economia Local e Gestão de Equipamentos)

►**É proposto que a Câmara Municipal delibere:**
- autorizar o operador Carlos Miguel Carvalho Pinto a efetuar a troca das bancas**, passando da banca n.º 47 para a banca n.º 53, ambas destinadas à atividade de venda de pescado;**
- declarar a caducidade de ocupação da banca n.º 47.

Deliberação:

14. Mercado Municipal da Quinta do Conde – troca de lugar de venda da banca n.º 42 para a banca n.º 32 – aprovação
(Vereadora - Pelouro de Economia Local e Gestão de Equipamentos)

►É proposto que a Câmara Municipal delibere:
- autorizar o operador Fernando Eduardo Lourenço Monteiro a efetuar a troca das bancas**, passando da banca n.º 42 para a banca n.º 32, ambas destinadas à venda de pescado;**
- declarar a caducidade de ocupação da banca n.º 42.

Deliberação:

15. Feira Festa da Quinta do Conde'2024 – normas de funcionamento e participação – aprovação – comissão para dirigir o ato – nomeação
(Vereadora - Pelouro de Economia Local e Gestão de Equipamentos)

De acordo com a informação n.º 12110 de 13/03/2024 da Divisão de Economia Local,

►É proposto que a Câmara Municipal delibere a aprovação das Normas de Funcionamento e Participação da Feira Festa da Quinta do Conde 2024, bem como a nomeação da seguinte comissão para dirigir o ato público:
Presidente: Maria do Rosário Rodrigues Miguel Nunes – Chefe de Divisão (em regime de substituição) da Divisão de Economia Local
1º Vogal: Ana Cristina Emídio Antunes***** - Técnica Superior
2º Vogal: Paula Alexandra Viegas Ascensão Carvalho – Assistente Técnica
1º Suplente: Ana Rita da Costa Polido – Assistente Técnica
2º Suplente: Ana Maria Damião Pinto – Encarregada Operacional
* Vogal que substitui o presidente de júri nas suas faltas e impedimentos

O evento Feira Festa irá realizar-se no período compreendido entre 1 e 10 junho.

Deliberação:

16. Feira Festa da Quinta do Conde'2024 – apoios logístico e financeiro – aprovação
(Vereadora - Pelouro de Economia Local e Gestão de Equipamentos)

A Feira Festa é uma organização conjunta entre a Câmara Municipal de Sesimbra, a Junta de Freguesia da Quinta do Conde e a Comissão Organizadora da Feira Festa da Quinta do Conde, composta pelo movimento associativo cultural e desportivo desta freguesia, e **irá decorrer entre 1 e 10 de junho**.
A Câmara Municipal tem ao longo dos anos prestado apoio logístico e financeiro à iniciativa.

►É proposto que a Câmara Municipal delibere:
● que sejam concedidos os apoios logísticos mencionados na informação técnica;
● a atribuição de um subsídio no valor de 15.000,00 € à Comissão Organizadora da Feira Festa da Quinta do Conde.
Estimam-se as seguintes despesas:
- Stands e tasquinhas: 60.000,00€
- Segurança/GNR: 50.000,00€
- Sanitários móveis: 15.000,00€

Deliberação:

17. II Edição do “Sesimbra Pet-Festival do Bem-Estar Animal” – Moagem de Sampaio – normas de funcionamento e participação – aprovação
(Vereador - Pelouro de Proteção Animal)

►É proposto que a Câmara Municipal delibere:

Deliberação:

18. Programa de Apoio à Saúde Veterinária para Animais de Companhia em Risco (PNASVACR) - Cheque Veterinário – retificação e reforma da deliberação de 24.janeiro.2024
(Vereador - Pelouro de Proteção Animal)

►É proposto que a Câmara Municipal delibere:

Deliberação:

19. Projeto Vigilância Florestal – torre de vigia do facho da Azoia’2024 – atribuição de bolsas mensais – aprovação
(Vereador - Pelouro de Proteção Civil)

A Torre de Vigia do Facho da Azoia é um Equipamento Municipal que permite a realização de vigilância florestal de mais de 80% do concelho de Sesimbra.
Tendo em conta a pertinência deste equipamento e a sua importância para a prossecução dos objetivos de redução dos incêndios rurais nos períodos de risco de incêndio mais elevado, o GMPC à semelhança do ano anterior , irá dar continuidade ao projeto de voluntariado jovem no âmbito da preservação da natureza, florestas e respetivos ecossistemas no sentido de reforçar a equipa que opera neste período na Torre de Vigia, libertando os operacionais para as funções de primeira intervenção de incêndios, permitindo aos jovens do concelho terem uma experiência de proximidade com o trabalho realizado e reforçando a vigilância florestal.
O projeto teve como base o programa “Voluntariado Jovem para a Natureza e Florestas”, destinando-se assim a **jovens com idades compreendidas entre os 18 e os 30 anos.**
O **projeto pretende acolher 5 jovens** ficando outros 5 de reserva.
As funções que se pretende que desempenhem são funções de vigilância fixa no posto de vigia do Facho da Azoia.
O **projeto terá início durante o mês de maio e fim durante o mês de outubro de 2024**.
O **horário será dividido por dois turnos no período de funcionamento da Torre de Vigia, o turno da manhã entre as 10h00 e as 15h00 e o da tarde entre as 15h00 e as 20h00**.
A participação de cada jovem no projeto só poderá ser de 5 horas diárias, correspondendo a 1 turno por dia, tendo os jovens direito a dias de descanso entre os turnos conforme escala de turno elaborada pelo GMPC para cada mês.
Os jovens irão receber uma bolsa no valor de 5€/hora que corresponde a 25€ por turno, tendo ainda direito a equipamento de proteção individual adequado à função e seguro de acidentes pessoais.

►É proposto que a Câmara Municipal delibere:
- A aprovação do projeto
- O pagamento aos participantes no valor total de 7.700€ correspondente a 154 dias de projeto.

Deliberação:

20. Carnaval’2023 – Agrupamentos de Escolas – estabelecimentos de educação da rede solidária/privada – execução de trajes e fantasias – subsídios eventuais – retificação de parte da deliberação de 2.novembro.2023
(Vice-Presidente - Pelouro da Educação)

►É proposto que a Câmara Municipal delibere

Deliberação:

21. Colónia de férias para alunos com Necessidades Educativas Especificas (NEE) – apoio à realização – subsídio eventual
(Vice-Presidente - Pelouro da Educação)

Todos os anos letivos, o Agrupamento de Escolas (AE) da Boa Água promove a atividade "colónia de férias" para os alunos com Necessidades Educativas Especificas, nomeadamente, alunos com medidas adicionais (que visam colmatar dificuldades acentuadas e ao nível da comunicação, interação, cognição ou aprendizagem e que exigem recursos especializados de apoio à aprendizagem e à inclusão (cf. n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho).
Este tipo de atividade constitui uma resposta pedagógica e social muito importante tal como é referido pela Direção do Agrupamento de escolas "o objetivo desta atividade é o de permitir a estes alunos que tenham uma experiência rica de atividades que raramente lhes é possível realizar no seu quotidiano, promover o relacionamento interpessoal, a autonomia, o desenvolvimento pessoal e as competências motoras e, também, contribuir para a sua felicidade". Exemplo disso mesmo, são as fotografias relativas à colónia do ano passado que, com autorização da Direção do agrupamento, se remete em anexo.
Neste contexto, solicita o agrupamento o apoio da Câmara Municipal de Sesimbra para:
a) O transporte de cerca de 20 alunos e seus acompanhantes, alguns com cadeiras de rodas, para os dias 22, 23 e 24 de maio de 2024, para o Hotel Vila Galé, Nep Kids, Beja.
No dia 22, a hora de saída prevista será pelas 12h30 (hora de check-in no hotel 15h) e o regresso no dia 24 de maio, pelas 15h.
b) Para além do transporte, essencial para que esta atividade se realize, a Direção do Agrupamento de escolas solicita também o apoio, tal como tem vindo a ser hábito, por parte da autarquia, no sentido de conceder um auxílio económico, visando ajudar as famílias a não ter de suportar os custos totais desta atividade, uma vez que esta será uma barreira que impedirá a maioria dos alunos de participar nesta atividade.

►É proposto que a Câmara Municipal delibere a atribuição de um subsídio eventual no valor de 1.500,00€, correspondente ao valor de 75€ por aluno.

Trata-se uma vez mais, de uma ação que desenvolve e promove práticas de educação inclusiva que não se restringe apenas ao espaço escolar, desenvolvendo práticas inclusivas, dinamizadas em conjunto pela escola e poder local, de forma articulada e concertada.

Deliberação:

III.PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

IV. ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

1. Minuta da Ata da Reunião de Câmara Municipal – aprovação

Deliberação: